

MATRÍCULA

FOLHA

= 11.775 =

= 01 =

LIVRO N. 2 **REGISTRO GERAL**

DATA:- 24 de junho de 1.982.-

CIRCUNSCRIÇÃO:- Amparo.-

DENOMINAÇÃO:- Sitio Paraíso, no bairro do Corrego Fundo.-

IMÓVEL:- O Sitio referido, com a área de 24,20,00 has., mais ou menos, confrontando com Margarida Klein, Sidney Cozero e Benedito Franco de Oliveira ou sucessores.-

PROPRIETÁRIO:- José Guilardi, que também assina José Américo Guilardi e s/m. Da. Jacira de Araujo Ribeiro, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- 3.270 fls. 187 do Livro 3-N.-
14.749 fls. 237 do Livro 3-N.-

O Escrevente Autorizado,

R-1/11.775.- (Partilha)

DATA:- 24 de junho de 1.982.-

ADQUIRENTE:- Luis Carlos Guilardi, casado com Maria Therezinha Marchi Guilardi, CIC nº. 131.960.818-34; José Oscar Guilardi, casado com Neuza Therezinha Nery Guilardi CIC nº 127.638.709-30; Maria Ignez Guilardi da Silva, casada com José Roberto Tabajara da Silva, CIC nº. 131.937.328-14; Homero Antonio Guilardi, casado com Vera Lucia Panegassi Guilardi, CIC nº. 037.408.898-53; Armando Américo Guilardi, casado com Mercedes Marchiori Guilardi, CIC nº. 269.453.128-87; Célio Alceu Guilardi, casado com Maria Izabel Cozero Guilardi, CIC 165.243.578-30 e Antonio Fernando Guilardi, solteiro, comerciante, CIC nº 330.902.118-15, todos brasileiros, residentes nesta cidade.-

TRANSMITENTE:- Espólio de José Américo Guilardi, no qual foi inventariante Da. Jacyra Ribeiro Guilardi.-

TÍTULO:- Partilha.-

FORMA:- Certidão extraída em 27 de março de 1.981, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca Inv. - julgado em 10-03-81.-

VALOR:- Cr\$ 169.400,00 (Cento e sessenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros).- Recebe cada um dos adquirentes Cr\$ 24.200,00.-

CONDIÇÕES :- Fica reservado em favor de Da. Jacyra Ribeiro Guilardi, enquanto viver o usufruto de 1/2 ideal do imóvel em virtude de doação de sua meação.-

O Escrevente Autorizado,

R.2-11.775.- (Venda 1/7 parte).-

DATA:- 6 de Julho de 1.982.-

ADQUIRENTE:- Celso Alceu Guilardi, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº.6.515/77 com Da. Maria Izabel Cozero Guilardi, brasileiros, proprietários, - CIC: nº. 165.243.578-68, nesta cidade.-

TRANSMITENTE:- Maria Inês Guilardi da Silva e s/marido Jo-

MATRÍCULA

-11.775-

FOLHA

-01-

VERSO

José Roberto Tabajara da Silva, brasileiros, proprietários, CIC. nº. 131.937.328-14, nesta cidade.-

TITULO:- Compra e Venda.-

FORMA:- Escritura de 24 de Junho de 1.982, lavrada pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca.-

VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00 - (Um milhão de cruzeiros).-

O Oficial

Tabajara

R-3-11.775:- (Venda 5/7 partes).-

DATA:- 24 de Janeiro de 1.984.-

ADQUIRENTE:- Celio Alceu Guilardi, proprietário, CIC. nº. - 165.243.578-68, brasileiro, casado com Maria Izabel Cozero Guilardi, pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77,- nesta cidade.-

TRANSMITENTE:- Luis Carlos Guilardi e s/mulher Da.Maria Teresinha Marchi Guilardi, CIC. nº. 131.960.818-34,- nesta cidade; José Oscar Guilardi e s/mulher Neusa Therezinha Nery Guilardi, CIC. nº. 127.638.709-30, nesta cidade; Homero Antonio Guilardi e s/mulher Vera Lucia Panegassi Guilardi, - CIC. nº. 037.408.898-53, em Campinas; Armando Américo Guilardi e s/mulher Mercedes Marchieri Guilardi, CIC. nº. 269.- 453.128-87, nesta cidade; Antonio Fernando Guilardi e s/- mulher Veronique Valentina Milanov Guilardi, CIC. nº. 330.- 902.118-15, nesta cidade, todos proprietários e brasileiros.

TITULO:- Compra e Venda.-

FORMA:- Escritura de 29 de Dezembro de 1.983, lavrada pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca.-

VALOR:- Cr\$ 7.000.000,00 - (Sete milhões de cruzeiros).-

O Oficial

Tabajara

Av-4/11.775:- (RENUNCIA USUFRUTO): Por escritura de 03 de abril de 1.985, lavrada pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca, livro 313 fls.30vº., Dª. JACYRA RIBEIRO GUILARDI, viuva, renunciou ao direito de usufruto constante do registro R-1/11.775, ficando extinto esse usufruto, ficando o imóvel livre desse onus. Amparo, 07 de abril de 1.985. O Oficial Maior, *João*

R-5/11.775 (VENDA):- Por escritura de quinze (15) de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (1.988), lavrada a fls.145 do livro nº.111, no Cartório de Registro Civil e Notas da comarca de Pedreira, RENATO PAES DE BARROS NETO, RG.=

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

Operador Nacional
MATRÍCULA

=11.775=

FOLHA


=02=

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

(RG.) nº.2.996.020-SSP-SP e CPF.nº.027.466.898-04, administrador de empresas, brasileiro, residente à Avenida Lorena nº. = 829, 1º andar, em São Paulo, (casado no regime da comunhão de = bens, anterior a vigência da Lei nº.6.515/77, com Maria Luísa Queiroz Paes de Barros, RG.nº.3.633.484-SSP-SP, brasileira), = adquiriu por compra feita de Célio Alceu Guillardí, RG.nº.9. = 589.781-SSP-SP, agricultor e sua mulher Maria Izabel Cozero = Guillardí, RG.nº.5.676.270-SSP-SP, professora, brasileiros, ins = critos no CPF. sob nº.165.243.578-68, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ = \$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados).- Amparo, 17 de novembro de 1.988.- O Escrevente Autorizado.

AV-06/11.775 (CADASTRO - INCRA): De acordo com o requerimento de seis de agosto de mil novecentos e noventa e seis (06-08- = 1.996), com a firma reconhecida, devidamente instruído, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº.625.027.004.758-9; com a área total de 24,2 = has.; Módulo rural: 38,1 has.; Nº.de mód. Rurais: 0,58; Mod. = Fiscal: 20,0 has.; Nº. de mód. fiscais: 1,21; Fração Mínima = de Parcelamento: 3,0 has.- Amparo, 07 de agosto de 1.996.-


CARLOS ALBERTO VILAS BOAS
Subst. do Oficial

R-07/11.775 (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU): De acordo com a Cédula de Crédito Industrial, do valor de R\$126.865,56 (cento e = vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cin = quenta e seis centavos), emitida na cidade do Rio de Janeiro = RJ, em 23 de julho de 1.996, por SORVETERIA BONECO DE NEVE = LTDA., com sede em São Paulo-SP., inscrita no CGC.nº.52.522. = 745/0001-14, à favor da Financiadora de Estudos e Projetos = FINEP, com sede no Rio de Janeiro-RJ., os Intervinentes hipo = tecantes Renato Paes de Barros Neto, RG.nº.2.996.020-SSP-SP e CPF.nº.027.466.898-04 e sua mulher Maria Luísa Queiroz Paes = de Barros, RG.nº.3.633.484-SSP-SP, e CPF.nº.274.291.648-20, = residentes à Alameda Lorena nº.829, 1º andar, em São Paulo-SP deram em hipoteca censual de primeiro (1º) grau, como garan = tia, o imóvel objeto da presente matrícula. VENCIMENTO: 15 de agosto de 2.001.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Rio de Janeiro-RJ. JU = ROS: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida do Spread de 3% ao ano, como remuneração básica do valor financiado. Do total dos encargos, parcela referente à TJLP, ajustada pelo = fator de redução, será capitalizada, incorporando-se ao saldo

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

= 11.775 =

FOLHA

= 02 =

VERSO

(incorporando-se ao saldo) devedor a ser amortizado, mensalmente, ao final do prazo de carência. O Spread de 3% ao ano, acrescido da diferença entre a TJLP e a TJLP ajustada pelo fator de redução, incidirá sobre o saldo devedor, vencendo em todo dia 15 do último mês de cada trimestre, ocorrendo o primeiro pagamento no trimestre imediatamente posterior à emissão da cédula e os demais até o término do prazo de carência. Durante a fase de amortização, os encargos serão exigíveis mensalmente, em todos dia 15 até a liquidação. Durante a fase de carência de 24 meses, que abrange o período compreendido entre a data da emissão da cédula e o vencimento da primeira parcela de amortização, serão cobrados os encargos. O saldo devedor será pago em 37 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15-08-1.998 e as demais em igual dia nos meses subsequentes, ocorrendo a última em 15-08-2.001.- AVAILISTAS: Renato Paes de Barros Neto e sua mulher Maria Luiza Queiroz Paes de Barros, já qualificados. OBSERVAÇÕES: Além do imóvel objeto da presente matrícula, constitui objeto de garantia o imóvel matriculado sob nº.15.978 do Lº.2-RG., deste Cartório. A cédula foi registrada nesta data sob nº.7.927 no Livro 3-RA., deste Cartório. VALOR BASE PARA EFEITO DE CÁLCULO: R\$63.432,78 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).- Amparo, 07 de agosto de 1.996.-

Carlos Alberto Vilas Boas
CARLOS ALBERTO VILAS BOAS
 Subst. do Oficial

KR

PARTE IMPRIMIDA NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento registrado em cartório pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital